



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 593/2022/SGP - Manaus, 21 de novembro de 2022.

Interrompe o usufruto das férias da Juíza ANA ELIZA OLIVEIRA PRACIANO, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o requerimento de fl. 275, bem como as demais informações constantes do e-SAP MA 1148/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º Interromper as férias do 2º período de 2022 da Juíza ANA ELIZA OLIVEIRA PRACIANO por necessidade de serviço (art. 12, §1º da Resolução CSJT 253/2019), a partir do dia 28/11/2022, ficando o usufruto dos dias remanescentes para o período de 15 a 19/12/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região